APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA - LIVRE

Nos termos da decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5401441-79.2025.8.21.7000, em razão da fixação de 1,55% da Receita Corrente Líquida para Emendas Impositivas para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte emenda:

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Ver. Rafael de Castro
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Justificativa: A presente emenda justifica-se em razão de possibilitar a execução da segunda edição do projeto "O Musical Gaúcho nas Escolas", idealizado e protagonizado pela artista local Nicole Carrion. O espetáculo do projeto une diferentes linguagens artísticas, sendo elas a música, a dança e o teatro, por meio das quais valorizam a tradição e o folclore gaúcho, colaborando para a disseminação desta cultura e aumentando o número de seus adeptos e admiradores. Ainda, o espetáculo se trata de uma obra com acessibilidade às pessoas surdas ou deficientes auditivas, pois conta com tradução de intérprete de LIBRAS de forma integral, simultaneamente à execução do espetáculo.	
Valor Destinado R$	R$ 23.994,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDINADA
Função	13.01.13 CULTURA
Subfunção	13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS RECURSO: 1500

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2026.

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Nº/ANO DA PROPOSTA: 2025
OBJETO: A emenda tem como objeto a 2ª edição do espetáculo "O Musical Gaúcho nas Escolas", com três sessões (duas em escolas públicas e uma no C.T.G. Rincão da Carolina), sendo este projeto uma oportunidade que une cultura, entretenimento e conhecimento, tendo como público-alvo estudantes de escolas públicas, considerando que, muitas vezes, tais estudantes não conseguem acessar locais que proporcionem espetáculos desta natureza, seja pela carência geral de ofertas ou pelas suas condições financeiras.
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Para o governo, o investimento em eventos culturais, especificamente no formato proposto pelo O Musical Gaúcho nas Escolas, fortalece o compromisso institucional com a difusão de elementos culturais do nosso estado, bem como o compromisso em oportunizar aos estudantes momentos que fogem dos seus cotidianos. Para a artista proponente do espetáculo e sua equipe, a emenda vem também como um reconhecimento ao trabalho desenvolvido e como uma maneira de investimento em cultura, por meio do teatro, da música e da dança. Essa parceria fortalece os laços entre artistas e governo, beneficiando aqueles que mais necessitam.
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta está diretamente alinhada aos objetivos e diretrizes do programa, tendo em vista que o programa indicado versa sobre a realização de eventos culturais, com vistas a promover a difusão dos mais diversos meios de cultura, indo ao encontro da proposta, que justamente contempla os objetivos do programa mencionado. Ao destinar recursos para a realização de três sessões do espetáculo, contribui-se para efetivar o direito à cultura - e em consequência ao lazer, àqueles que têm pouco ou nenhum acesso a esses eventos, devendo-se considerar também que a proposta indicada não encontra semelhança em quaisquer eventos promovidos no município, pelo Poder Público.

PÚBLICO ALVO: Estudantes de escolas públicas, servidores das escolas, integrantes do C.T.G. Rincão da Carolina.
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Embora nos últimos anos se observe um aumento nas políticas públicas de fomento às atividades culturais, no nosso município ainda temos uma carência nessa área, que é complementada com esforços diários de artistas e fazedores de cultura locais. Assim, esta emenda pretende amenizar essa carência, possibilitando a execução de atividades culturais para crianças e adolescentes de algumas escolas públicas da cidade.
RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se promover o acesso à cultura nas escolas públicas; ampliar a percepção dos alunos enquanto integrantes de uma plateia de espetáculo cultural; aprimorar o senso crítico dos alunos por meio da arte.